



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 10/2019

O edital nº 14/2019 foi retificado no **Item VI número 3 referente à Qualificação Técnica**, que passa a ter a seguinte redação:

3 – Qualificação Técnica

- a) Apresentação de no mínimo 01 atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando que é fornecedor de materiais médico hospitalar, com validade trinta dias.
- b) Cópia de Autorização para Funcionamento – AFE da proponente, pertinente ao objeto licitado, que contenha o número de registro no Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à proponente, conforme Resolução RCD nº 16/2014 e demais legislações pertinentes.
- c) Licença de funcionamento, fornecida pela Vigilância Sanitária do município ou do Estado sede da empresa, vigente, conforme disposto no Art. 2º da Lei Federal n.º 6.360/76, Art. 2º do Decreto Federal n.º 8.077/13 e Portaria n.º 2.814/98.

O Preâmbulo do edital passa a ter a redação abaixo:

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolizados no Protocolo Geral da Prefeitura até as 13H45 do dia 27/02/2019.

Caso não haja participação de pelo menos três empresas enquadradas como MEI/ME/EPP no horário estabelecido para o recebimento das propostas, fica ampliada a participação de qualquer empresa, independente de seu enquadramento. Neste caso, o horário de abertura será às 14H30 do mesmo dia, com protocolo até às 14H15.

Porecatu, 13 de Fevereiro de 2019.


Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Pregoeira – Protaria 01/2019